INDICAÇÃO Nº. 539/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que por meio do setor competente, estudos jurídicos a fim de enviar projeto de lei que "institui o programa municipal de incentivo às empresas caseiras no âmbito do município de rio das ostras.**

JUSTIFICATIVA

A propositura trata de um resgate social que visa atender famílias que possuem habilidades específicas para desenvolver determinado trabalho e necessitam de incentivo para trabalhar por conta própria. Por consequência, essa atividade laboral desenvolvida no âmbito familiar tende a tirar os jovens das ruas, proporcionando a este o aprendizado de um ofício e também valorizar o idoso que se encontra ocioso mas possui condições para o trabalho, a fim de melhorar a renda familiar. Esta iniciativa é de suma importância para o Município, pois contribui para a criação e formalização de empresas familiares, aquelas de fundo de quintal, que atualmente operam na clandestinidade, e com a presente propositura poderão migrar para a formalidade possibilitando a criação de empregos diretos que, além de melhorar a renda familiar, irá melhorar a renda do município.

Sala de Sessões 16 de agosto de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador